

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARMO DO PARANAÍBA – ESTADO DE MINAS GERAIS

MARIA DO CARMO GUIMARÃES - Oficial
JOSÉ HUMBERTO GUIMARÃES – Substituto

Emol. R\$ 13,83
TFJ R\$ 4,88
R\$ 18,71



CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que revendo neste Registro Imobiliário o **LIVRO 2-REGISTRO GERAL** do mesmo constatei a existência da Matrícula do seguinte teor: -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARMO DO PARANAÍBA - MINAS GERAIS

Maria do Carmo Guimarães
MARIA DO CARMO GUIMARÃES - OFICIAL

MATRÍCULA Nº 11.523. – 28 de Março de 2.007. – FOLHA 001.

IMÓVEIS: - 1º) - **UM TERRENO URBANO** constituído pela **ÁREA 2** do desdobramento com **3.980,50m²**. (três mil, novecentos e oitenta metros e cinqüenta centímetros quadrados), situado nesta cidade, no **BAIRRO SANTA CRUZ**, medindo 39,00m. no alinhamento da avenida Santa Cruz, pela frente; 30,00m. confrontando com propriedade de João Sobrinho da Silva pela direita; 15,00m. ainda pela direita confrontando com a mesma propriedade de João Sobrinho da Silva; 49,00m. ainda pela direita confrontando com a mesma propriedade; 61,20m. nos fundos dividindo com o Patrimônio do Bairro Santa Cruz; 78,00m. pela esquerda dividindo também com o Patrimônio do Bairro Santa Cruz. **HAVIDO:** por compra a Evaldo Ribeiro da Silva e s/mulher, conforme escritura pública datada de 15/01/1999, lavrada em Notas do 2º Tabelião local, no L.º 120, à fl. 119 e v., pelo preço de R\$15.922,00, registrada sob o n.º "R-7-4.590", L.º 2-RG deste Registro Imobiliário. - 2º)- **UM TERRENO URBANO** situado nesta cidade no lugar denominado **BAIRRO SANTA CRUZ**, constituído pela **ÁREA 1** do desmembramento com **4.580,50m²**. (quatro mil, quinhentos e oitenta metros e cinqüenta centímetros quadrados), medindo 48,00m. de frente para a **AVENIDA SANTA CRUZ**; 54,00m. confrontando com terrenos da Prefeitura Municipal à direita fazendo um bico na divisa; 68,00m. confrontando com a estrada e terrenos da Prefeitura Municipal, ainda pela direita; 13,00m. dividindo com a Prefeitura, fazendo um canto da cerca a direita, volvendo-se pela direita; 26,00m. dividindo com o Bairro Santa Cruz pelo fundo; 49,00m. dividindo com João Sobrinho da Silva pela esquerda; 15,00m. dividindo com João Sobrinho da Silva ainda pela esquerda; 30,00m. dividindo com João Sobrinho da Silva ainda pela esquerda, encontrando aí o alinhamento da Avenida Santa Cruz. **HAVIDO:** por compra a Evaldo Ribeiro da Silva e s/mulher, conforme escritura pública datada de 19/03/1999, lavrada em Notas do 2º Tabelião local, no L.º 120, às fls. 194/195, pelo preço de R\$18.322,00, registrada sob o n.º "R-2-7.716", L.º 2-RG deste Registro Imobiliário.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA.

Registros anteriores: "R-7-4.590" e "R-2-7.716", Livro 2-RG neste Registro Imobiliário. Dou fé. Emol. R\$10,24, TFJ R\$3,22=R\$13,46.

A Oficial, *Maria do Carmo Guimarães*

AV-1-11.523 Prot. 43.085. 28.03.2007. **CERTIFICO E DOU FÉ** em virtude de requerimento datado de 22/03/2007 firmado pelo proprietário com firma devidamente reconhecida, que faço a abertura desta Matrícula e averbação da fusão das matrículas acima nos termos do art. 233, III, c/c art. 234 LRP 6015 de 31.12.1973 com as alterações decorrentes da Lei 6.216 de 30.06.1975. Emol. R\$8,14, TFJ R\$2,56=R\$10,70. Dou fé.

A Oficial, *Maria do Carmo Guimarães*

AV-2-11.523 Prot. 43.085. 28.03.2007. **CERTIFICO E DOU FÉ** em virtude de requerimento apresentado nesta data, com firmas reconhecidas, com suporte no Art. 59 da Lei 10.931/04, que alterou os artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73 (Registros Públicos), firmado pelo proprietário **MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA (MG)**, com sede e Prefeitura na praça Misael Luís de Carvalho, n.º 84, no Centro desta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 18.602.029/0001-09, legalmente representado por seu Prefeito Municipal: **João Braz de Queiroz**, brasileiro, casado, empresário, CI RG nº M-228.743-SSP/MG, CPF nº 037.738.176-49, residente e domiciliado na rua Antônio da Henriqueta, n.º 950, Jardim J. B., nesta cidade e pelo agrimensor Jader Saint'Clair de Almeida, CREA 1.786/D-MG., declaração de pleno





acordo e consentimento de todos os confrontantes do imóvel com firmas reconhecidas; croquis e memorial descritivo assinado pelos mesmos com firmas reconhecidas, ART/CREAMG nº 1-40070281 quitada aos 20/03/2007; que faço a presente averbação de **RETIFICAÇÃO DE ÁREA** do imóvel constante desta Matrícula, conforme descrição a seguir: **“UM TERRENO** situado no perímetro urbano desta cidade, patrimônio do **BAIRRO SANTA CRUZ**, de formato irregular, com a área total de **55.831,07m²**. (cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um metros e sete centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: partiu-se da interseção da rua Martinho José Ferreira com a rua Sizenando Amaral, ponto 1=0; segue pela frente dos lotes, uma distância de 102,00m. até a esquina da rua Alaor Veloso, ponto 02; daí, à direita, segue pela rua Alaor Veloso, pelo alinhamento de construção, uma distância de 121,00m. até a esquina da rua Alcides Barcelos; daí, novamente à direita, segue pela rua Alcides Barcelos uma distância de 90,00m. até a esquina da rua Martinho José Ferreira, ponto de n.º 04; desce 52,00m. pela rua Martinho José Ferreira, até o ponto 05; do ponto de n.º 05, à esquerda segue pela rua Hilário Ribeiro, 222,00m. até a estação de n.º 06; na esquina com a rua Mauro Ferreira Guimarães, sobe pela rua Mauro Ferreira Guimarães 32,00m. até o ponto n.º 07; daí, pela intermediária dos lotes, com uma distância de 152,00m., chega ao ponto n.º 08; do ponto n.º 08, à esquerda, pelo alinhamento da avenida Santa Cruz, com uma distância de 41,00m., vai até o ponto de n.º 09, interseção da rua Alcides Barcelos com a avenida Santa Cruz; daí, à direita, com uma deflexão de 90º00'00”, uma distância de 42,00m., atravessa a avenida Santa Cruz, atingindo o fundo dos lotes, ponto 10; pelos fundos dos lotes, com uma distância de 190,00m. vai até a divisa do lote de n.º 14 e 15, ponto de n.º 11; daí, à direita, sobe 20,00m. até a frente do lote 15, ponto de n.º 12; em seguida, voltando à esquerda pelo alinhamento de construção da avenida Santa Cruz com uma distância de 127,00m. vai até o ponto de n.º 13; daí, com ângulo reto, à esquerda, 20,00m. atinge novamente os fundos dos lotes, ponto 14, que voltando à direita, com uma distância de 76,00m. vai até a rua Martinho José Ferreira, ponto de n.º 15; daí, sobe pela rua Martinho José Ferreira, 133,00m., até o ponto 1=0, fechando-se uma poligonal, que limita em toda a sua extensão por vias urbanas ou terrenos de propriedade do Município de Carmo do Paranaíba-MG.”. Nada mais. Dou fé. Emol. R\$8,14, TFJ R\$2,56=R\$10,70.

A Oficial,

Maria do Carmo Guimarães

R-3-11.523. Prot. 43.887. 09.07.2007. **CERTIFICO E DOU FÉ** em virtude de requerimento datado de 16/04/2007, protocolado sob nº 43.224 nesta serventia aos 18/04/2007 firmado pelo **MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA**, com sede administrativa nesta cidade à Praça Misael Luiz de Carvalho, 84, centro, CEP 38.840.000, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.029/0001-09, representado pelo Prefeito Municipal sr. João Braz de Queiroz, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Antônio da Henriqueta, 950, Jardim JB, portador do CPF 037.738.176-49; memoriais descritivos e mapas elaborados pelo técnico Jader Saint'Clair de Almeida-Agrimensor-CREA 1786/DMG e aprovados em 12/04/2007 pela Prefeitura Municipal local na pessoa do Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano Dr. Helvécio Costa Marinho, CREAMG 76.631/D e demais documentos exigidos pelo art. 18 da Lei nº 6766 de 19/12/1979 e Sentença datada de 1º/06/2007 do MM. Juiz de Direito desta comarca nos autos de dúvida 0143.07.014518-8, que o **MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA** proprietário do imóvel desta Matrícula, promoveu o loteamento constituído pela área total de **55.831,07m²**. (cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um metros e sete centímetros quadrados), constante de **AV-2-11.523** desta Matrícula, sendo 34.301,07m². destinados a 187 (cento e oitenta e sete) lotes e 21.530,00m². destinados às vias públicas (ruas), que fará parte do **“BAIRRO SANTA CRUZ”**, após decorrer o prazo





LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARMO DO PARANAÍBA - MINAS GERAIS

Maria do Carmo Guimarães
MARIA DO CARMO GUIMARÃES - OFICIAL

MATRÍCULA Nº 11.523. – 28 de Março de 2.007. – FOLHA 002.

legal do processo de loteamento arquivado nesta serventia, sem impugnação, conforme descrição das unidades imobiliárias a seguir: -

- **QUADRA N.º 30** (trinta): -
- **LOTE N.º 03** (três), medindo 10,00m de frente para a **RUA SIZENANDO AMARAL**; 17,00m pela direita, dividindo com o alinhamento da **RUA ALAOR VELOSO**; 10,00m pelo fundo, divisa com a **RUA N.º 9**; 16,78m pela esquerda dividindo com o lote 04, perfazendo a área de **168,90 m²** (cento e sessenta e oito metros e noventa décimos quadrados).
- **LOTE N.º 04** (quatro), medindo 10,00m de frente para a **RUA SIZENANDO AMARAL**; 16,78m pela direita, dividindo com o lote 03; 10,00m pelo fundo, na divisa com a **RUA N.º 9**; 16,56m dividindo com o lote 05, totalizando a área de **166,70 m²** (cento e sessenta e seis metros e setenta décimos quadrados).
- **LOTE N.º 05** (cinco), medindo 10,00m de frente para a **RUA SIZENANDO AMARAL**; 16,56m pela direita, dividindo com o lote 04; 10,00m pelo fundo, limitando-se com a **RUA N.º 9**; 16,34m pela esquerda, na divisa com o lote 06, perfazendo a área de **164,50 m²** (cento e sessenta e quatro metros e cinquenta décimos quadrados).
- **LOTE N.º 06** (seis), medindo 10,00m de frente para a **RUA SIZENANDO AMARAL**; 16,34m pela direita, dividindo com o lote 05; 10,00m pelo fundo, limitando-se pelo alinhamento da **RUA N.º 9**; 16,12m pela esquerda, na divisa com o lote 07, totalizando a área de **160,10 m²** (cento e sessenta metros e dez décimos quadrados).
- **LOTE N.º 07** (sete), medindo 10,00m de frente para a **RUA SIZENANDO AMARAL**; 16,12m pela direita, dividindo com o lote 06; 10,00m pelo fundo, na divisa com a **RUA N.º 9**; 15,90m pela esquerda, na divisa com o lote 08, totalizando a área de **157,90 m²** (cento e cinquenta e sete metros e noventa décimos quadrados).
- **LOTE N.º 08** (oito), medindo 10,00m de frente para a **RUA SIZENANDO AMARAL**; 15,90m pela direita, dividindo com o lote 07; 10,00m pelo alinhamento da **RUA N.º 9**; 15,68m pela esquerda, na dividindo com o lote 09, totalizando a área de **157,90 m²** (cento e cinquenta e sete metros e noventa décimos quadrados).
- **LOTE N.º 09** (nove), medindo 10,00m de frente para a **RUA SIZENANDO AMARAL**; 15,68m pela direita, na divisa com o lote 08; 10,00m pelo fundo, limitando-se com a **RUA N.º 9**; 15,46m pela esquerda, na divisa com o lote 10, totalizando a área de **153,50 m²** (cento e cinquenta e três metros e cinquenta décimos quadrados).
- **LOTE N.º 10** (dez), medindo 10,00m de frente para a **RUA SIZENANDO AMARAL**; 15,46m pela direita, na divisa com o lote 09; 10,00m pelo fundo, no alinhamento da **RUA N.º 9**; 15,24m pela esquerda, na divisa com o lote 11, totalizando a área de **153,50 m²** (cento e cinquenta e três metros e cinquenta décimos quadrados).
- **LOTE N.º 11** (onze), medindo 10,00m de frente para a **RUA SIZENANDO AMARAL**; 15,24m pela direita, na divisa com o lote 10; 10,00m pelo fundo, pelo alinhamento da **RUA N.º 9**; 15,00m pela esquerda, na divisa pelo alinhamento da **RUA MARTINHO JOSÉ FERREIRA**, totalizando a área de **151,20 m²** (cento e cinquenta e um metros e vinte décimos quadrados).





- **QUADRA N.º 31** (trinta e um): -
- **LOTE N.º 01** (um), medindo 10,00m de frente para a **RUA ALAOR VELOSO**; 20,00m pela direita, na divisa com o lote 02; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 18; 20,00m pela esquerda, pelo alinhamento da **RUA N.º 09**, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).
- **LOTE N.º 02** (dois), medindo 10,00m de frente para a **RUA ALAOR VELOSO**; 20,00m à direita, dividindo com o lote de n.º 03; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 18; 20,00m pela esquerda, dividindo com o lote de 01, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).
- **LOTE N.º 03** (três), medindo 10,00m de frente para a **RUA ALAOR VELOSO**; 20,00m pela direita, na divisa com o lote de n.º 04; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 05; 20,00m pela esquerda, dividindo com o lote de 02, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).
- **LOTE N.º 04** (quatro), medindo 10,00m de frente para a **RUA ALAOR VELOSO**; 20,00m pela direita, pelo alinhamento da **RUA HILÁRIO RIBEIRO**; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 05; 20,00m pela esquerda, dividindo com o lote de 03, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).
- **LOTE N.º 05** (cinco), medindo 10,00m de frente para a **RUA HILÁRIO RIBEIRO**; 20,00m pela direita, na divisa com o lote de n.º 06; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 18; 20,00m pela esquerda, dividindo com o lote de 03 e 04, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).
- **LOTE N.º 06** (seis), medindo 10,00m de frente para a **RUA HILÁRIO RIBEIRO**; 20,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 07; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 17; 20,00m pela esquerda, dividindo com o lote de 05, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).
- **LOTE N.º 07** (sete), medindo 10,00m de frente para a **RUA HILÁRIO RIBEIRO**; 20,00m pela direita, dividindo com o lote de n.º 08; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 16; 20,00m pela esquerda, na divisa com o lote de 06, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).
- **LOTE N.º 08** (oito), medindo 10,00m de frente para a **RUA HILÁRIO RIBEIRO**; 20,00m pela direita, dividindo com o lote de n.º 09; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 15; 20,00m pela esquerda, na divisa com o lote de 07, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).
- **LOTE N.º 09** (nove), medindo 10,00m de frente para a **RUA HILÁRIO RIBEIRO**; 20,00m pela direita, dividindo com o lote de n.º 10 e 11; 10,00m pelo fundo, na divisa com o lote de n.º 14; 20,00m pela esquerda, dividindo com o lote de 08, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).
- **LOTE N.º 10** (dez), medindo 10,00m de frente para a **RUA MARTINHO JOSÉ FERREIRA**; 20,00m pela direita, dividindo com o lote de n.º 11; 10,00m pelo fundo, na divisa com o lote de n.º 09; 20,00m pela esquerda, pelo alinhamento da **RUA HILÁRIO RIBEIRO**, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).
- **LOTE N.º 11** (onze), medindo 10,00m de frente para a **RUA MARTINHO JOSÉ FERREIRA**; 20,00m à direita, dividindo com o lote de n.º 12; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 09; 20,00m pela esquerda, na divisa com o lote de n.º 10, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).
- **LOTE N.º 12** (doze), medindo 10,00m de frente para a **RUA MARTINHO JOSÉ FERREIRA**; 20,00m pela direita, na divisa com o lote de n.º 13; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 14; 20,00m pela esquerda, dividindo com o lote de n.º 11, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).
- **LOTE N.º 13** (treze), medindo 10,00m de frente para a **RUA MARTINHO JOSÉ FERREIRA**; 20,00m pela direita, limitando pelo alinhamento da **RUA N.º 09**; 10,00m pelo fundo, na divisa





LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARMO DO PARANAÍBA - MINAS GERAIS

Maria do Carmo Guimarães

MARIA DO CARMO GUIMARÃES - OFICIAL

MATRÍCULA Nº 11.523. – 28 de Março de 2.007. – FOLHA 003.

com o lote de n.º 14; 20,00m pela esquerda, dividindo com o lote de n.º 12, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).

- **LOTE N.º 14** (quatorze), medindo 10,00m de frente para a **RUA N.º 09**; 20,00m pela direita, na divisa com o lote de n.º 15; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 09; 20,00m pela esquerda, dividindo com o lote de n.º 12 e 13, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).

- **LOTE N.º 15** (quinze), medindo 10,00m de frente para a **RUA N.º 09**; 20,00m pela direita, na divisa com o lote de n.º 16; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 08; 20,00m pela esquerda, dividindo com o lote de n.º 14, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).

- **LOTE N.º 16** (dezesesseis), medindo 10,00m de frente para a **RUA N.º 09**; 20,00m pela direita, na divisa com o lote de n.º 17; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 07; 20,00m pela esquerda, dividindo com o lote de n.º 15, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).

- **LOTE N.º 17** (dezesete), medindo 10,00m de frente para a **RUA N.º 09**; 20,00m pela direita, na divisa com o lote de n.º 18; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 06; 20,00m pela esquerda, dividindo com o lote de n.º 16, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).

- **LOTE N.º 18** (dezoito), medindo 10,00m de frente para a **RUA N.º 09**; 20,00m pela direita, na divisa com o lote 01 e lote 02; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 05; 20,00m pela esquerda, dividindo com o lote de n.º 17, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).

- **QUADRA N.º 32** (trinta e dois):-

- **LOTE N.º 01** (um), medindo 10,00m de frente para a **RUA HILÁRIO RIBEIRO**; 20,00m pela direita, na divisa com o lote 02; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 04; 20,00m pela esquerda, na divisa com o lote de n.º 18, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).

V - **LOTE N.º 02** (dois), medindo 10,00m de frente para a **RUA HILÁRIO RIBEIRO**; 20,00m à direita, pelo alinhamento da **RUA ALAOR VELOSO**; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 03; 20,00m pela esquerda, na divisa com o lote de n.º 01, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).

- **LOTE N.º 03** (três), medindo 10,00m de frente para a **RUA ALCIDES BARCELOS**; 20,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 04; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 02; 20,00m pela esquerda, pelo alinhamento da **RUA ALAOR VELOSO**, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).

- **LOTE N.º 04** (quatro), medindo 10,00m de frente para a **RUA ALCIDES BARCELOS**; 20,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 05; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 01; 20,00m à esquerda, na divisa com o lote de n.º 03, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).

- **LOTE N.º 05** (cinco), medindo 10,00m de frente para a **RUA ALCIDES BARCELOS**; 20,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 06; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 18;



3



- 20,00m à esquerda, na divisa com o lote de n.º 04, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).
- **LOTE N.º 06** (seis), medindo 10,00m de frente para a **RUA ALCIDES BARCELOS**; 20,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 07; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 17; 20,00m pela esquerda, na divisa com o lote de n.º 05, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).
 - **LOTE N.º 07** (sete), medindo 10,00m de frente para a **RUA ALCIDES BARCELOS**; 20,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 08; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 16; 20,00m pela esquerda, na divisa com o lote de n.º 06, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).
 - **LOTE N.º 08** (oito), medindo 10,00m de frente para a **RUA ALCIDES BARCELOS**; 20,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 09; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 15; 20,00m pela esquerda, na divisa com o lote de n.º 07, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).
 - **LOTE N.º 09** (nove), medindo 10,00m de frente para a **RUA ALCIDES BARCELOS**; 20,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 10 e 11; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 14; 20,00m pela esquerda, na divisa com o lote de n.º 08, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).
 - **LOTE N.º 10** (dez), medindo 10,00m de frente para a **RUA MARTINHO JOSÉ FERREIRA**; 20,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 11; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 09; 20,00m à esquerda, no alinhamento da **RUA ALCIDES BARCELOS**, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).
 - **LOTE N.º 11** (onze), medindo 10,00m de frente para a **RUA MARTINHO JOSÉ FERREIRA**; 20,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 12; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 09; 20,00m à esquerda, dividindo com o lote de n.º 10, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).
 - **LOTE N.º 12** (doze), medindo 10,00m de frente para a **RUA MARTINHO JOSÉ FERREIRA**; 20,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 13; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 14; 20,00m pela esquerda, dividindo com o lote de n.º 11, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).
 - **LOTE N.º 13** (treze), medindo 10,00m de frente para a **RUA MARTINHO JOSÉ FERREIRA**; 20,00m pela direita, no alinhamento da **RUA HILÁRIO RIBEIRO**; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 14; 20,00m à esquerda, dividindo com o lote de n.º 12, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).
 - **LOTE N.º 14** (quatorze), medindo 10,00m de frente para a **RUA HILÁRIO RIBEIRO**; 20,00m à direita, dividindo com o lote de n.º 15; 10,00m pelo fundo, na divisa com o lote de n.º 09; 20,00m pela esquerda, dividindo com o lote de n.º 12 e 13, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).
 - **LOTE N.º 15** (quinze), medindo 10,00m de frente para a **RUA HILÁRIO RIBEIRO**; 20,00m à direita, dividindo com o lote de n.º 16; 10,00m pelo fundo, na divisa com o lote de n.º 08; 20,00m à esquerda, dividindo com o lote de n.º 14, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).
 - **LOTE N.º 16** (dezesseis), medindo 10,00m de frente para a **RUA HILÁRIO RIBEIRO**; 20,00m à direita, dividindo com o lote de n.º 17; 10,00m pelo fundo, confrontando com o lote de n.º 07; 20,00m à esquerda, dividindo com o lote de n.º 15, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).
 - **LOTE N.º 17** (dezessete), medindo 10,00m de frente para a **RUA HILÁRIO RIBEIRO**; 20,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 18; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 06; 20,00m à esquerda, na divisa com o lote de n.º 16, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).





LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARMO DO PARANAÍBA - MINAS GERAIS

Maria do Carmo Guimarães
MARIA DO CARMO GUIMARÃES - OFICIAL

MATRÍCULA Nº 11.523. – 28 de Março de 2.007. – FOLHA 004.

- **LOTE N.º 18** (dezoito), medindo 10,00m de frente para a **RUA HILÁRIO RIBEIRO**; 20,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 01; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 05; 20,00m à esquerda, na divisa com o lote de n.º 17, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).

EM EQUIPAMENTO URBANO A ÁREA DE 2.160,00 M2 (dois mil, cento e sessenta metros quadrados).

- **QUADRA N.º 34** (trinta e quatro): - *COHAB - INÍCIO*

- **LOTE N.º 01** (um), medindo 9,00m de frente para a **RUA MARTINHO JOSÉ FERREIRA**; 18,00m pela direita, dividindo com o lote de n.º 02; 9,00m pelo fundo na divisa com o lote de n.º 35; 18,00m pela esquerda, alinhamento da **RUA 9**, totalizando a área de **162,00 m2** (cento e sessenta e dois metros).

- **LOTE N.º 02** (dois), medindo 9,00m de frente para a **RUA MARTINHO JOSÉ FERREIRA**; 18,00m pela direita, dividindo com o lote de n.º 03; 9,00m pelos fundos na divisa com o lote de n.º 35; 18,00m pela esquerda, na divisa com o lote de n.º 01 totalizando a área de **162,00 m2** (cento e sessenta e dois metros).

- **LOTE N.º 03** (três), medindo 9,00m de frente para a **RUA MARTINHO JOSÉ FERREIRA**; 18,00m pela direita, dividindo com o lote de n.º 04; 9,00m pelo fundo na divisa com o lote de n.º 05; 18,00m pela esquerda, dividindo com o lote de n.º 02, totalizando a área de **162,00 m2** (cento e sessenta e dois metros).

- **LOTE N.º 04** (quatro), medindo 9,00m de frente para a **RUA MARTINHO JOSÉ FERREIRA**; 18,00m pela direita, no alinhamento da **RUA HILÁRIO RIBEIRO**; 9,00m pelo fundo dividindo com o lote de n.º 05; 18,00m pela esquerda, na divisa com o lote de n.º 03, totalizando a área de **162,00 m2** (cento e sessenta e dois metros).

- **LOTE N.º 05** (cinco), medindo 10,00m de frente para a **RUA HILÁRIO RIBEIRO**; 18,00m pela direita, dividindo com o lote de n.º 06; 10,00m pelo fundo na divisa com o lote de n.º 35; 18,00m pela esquerda, dividindo com os lotes de n.º 03 e 04, totalizando a área de **180,00 m2** (cento e oitenta metros quadrados).

- **LOTE N.º 06** (seis), medindo 10,00m de frente para a **RUA HILÁRIO RIBEIRO**; 18,00m pela direita, na divisa com o lote de n.º 07; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 34; 18,00m pela esquerda, dividindo com o lote de n.º 05, totalizando a área de **180,00 m2** (cento e oitenta metros quadrados).

- **LOTE N.º 07** (sete), medindo 10,00m de frente para a **RUA HILÁRIO RIBEIRO**; 18,00m pela direita, na divisa com o lote de n.º 08; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 33; 18,00m pela esquerda, na divisa com o lote de n.º 06, totalizando a área de **180,00 m2** (cento e oitenta metros quadrados).

- **LOTE N.º 08** (oito), medindo 10,00m de frente para a **RUA HILÁRIO RIBEIRO**; 18,00m pela direita, dividindo com o lote de n.º 09; 10,00m pelo fundo, na divisa com o lote de n.º 32; 18,00m pela esquerda, dividindo com o lote de n.º 07, totalizando a área de **180,00 m2** (cento e oitenta metros quadrados).

- **LOTE N.º 09** (nove), medindo 10,00m de frente para a **RUA HILÁRIO RIBEIRO**; 18,00m pela direita, dividindo com o lote de n.º 10; 10,00m pelo fundo, na divisa com o lote de n.º 31;

4





18,00m pela esquerda, dividindo com o lote de n.º 08, totalizando a área de **180,00 m2** (cento e oitenta metros quadrados).

- **LOTE N.º 10** (dez), medindo 10,00m de frente para a **RUA HILÁRIO RIBEIRO**; 18,00m pela direita, na divisa com o lote de n.º 11; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 30; 18,00m pela esquerda, dividindo com o lote de n.º 09, totalizando a área de **180,00 m2** (cento e oitenta metros quadrados).

- **LOTE N.º 11** (onze), medindo 10,00m de frente para a **RUA HILÁRIO RIBEIRO**; 18,00m pela direita, dividindo com o lote de n.º 12; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 29; 18,00m pela esquerda, na divisa com o lote de n.º 10, totalizando a área de **180,00 m2** (cento e oitenta metros quadrados).

- **LOTE N.º 12** (doze), medindo 10,00m de frente para a **RUA HILÁRIO RIBEIRO**; 18,00m pela direita, na divisa com o lote de n.º 13; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 28; 18,00m pela esquerda, dividindo com o lote de n.º 11, totalizando a área de **180,00 m2** (cento e oitenta metros quadrados).

- **LOTE N.º 13** (treze), medindo 10,00m de frente para a **RUA HILÁRIO RIBEIRO**; 18,00m pela direita, dividindo com o lote de n.º 14; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 27; 18,00m pela esquerda, na divisa com o lote de n.º 12, totalizando a área de **180,00 m2** (cento e oitenta metros quadrados).

- **LOTE N.º 14** (quatorze), medindo 10,00m de frente para a **RUA HILÁRIO RIBEIRO**; 18,00m pela direita, na divisa com o lote de n.º 15; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 26; 18,00m pela esquerda, na divisa com o lote de n.º 13, totalizando a área de **180,00 m2** (cento e oitenta metros quadrados).

- **LOTE N.º 15** (quinze), medindo 10,00m de frente para a **RUA HILÁRIO RIBEIRO**; 18,00m pela direita, na divisa com o lote de n.º 16; 10,00m pelo fundo, na divisa com o lote de n.º 25; 18,00m pela esquerda, dividindo com o lote de n.º 14, totalizando a área de **180,00 m2** (cento e oitenta metros quadrados).

- **LOTE N.º 16** (dezesseis), medindo 10,00m de frente para a **RUA HILÁRIO RIBEIRO**; 18,00m pela direita, na divisa com o lote de n.º 17; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 24; 18,00m pela esquerda, dividindo com o lote de n.º 15, totalizando a área de **180,00 m2** (cento e oitenta metros quadrados).

- **LOTE N.º 17** (dezessete), medindo 10,00m de frente para a **RUA HILÁRIO RIBEIRO**; 18,00m pela direita, dividindo com o lote de n.º 18; 10,00m pelo fundo, na divisa com o lote de n.º 23; 18,00m pela esquerda, dividindo com o lote de n.º 16, totalizando a área de **180,00 m2** (cento e oitenta metros quadrados).

- **LOTE N.º 18** (dezoito), medindo 10,00m de frente para a **RUA HILÁRIO RIBEIRO**; 18,00m pela direita, dividindo com o lote de n.º 19; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 22; 18,00m pela esquerda, na divisa com o lote de n.º 17, totalizando a área de **180,00 m2** (cento e oitenta metros quadrados).

- **LOTE N.º 19** (dezenove), medindo 10,00m de frente para a **RUA HILÁRIO RIBEIRO**; 17,56m pela direita, dividindo com o lote de n.º 20; 9,13m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 22; 18,00m pela esquerda, na divisa com o lote de n.º 18, totalizando a área de **177,80 m2** (cento e setenta e sete metros e oitenta decímetros quadrados).

- **LOTE N.º 20** (vinte), medindo 9,00m de frente para a **RUA HILÁRIO RIBEIRO**; 12,29m pela direita, dividindo com o lote de n.º 21; 10,43m pelo fundo, no alinhamento da **RUA SIZENANDO AMARAL**; 17,56m pela esquerda, na divisa com o lote de n.º 19, totalizando a área de **134,32 m2** (cento e trinta e quatro metros e trinta e dois decímetros quadrados).

- **LOTE N.º 21** (vinte e um), medindo 21,00m de frente para a **RUA HILÁRIO RIBEIRO**; 24,33m pelos fundos no alinhamento da **RUA SIZENANDO AMARAL**; 12,29m pela esquerda, na divisa com o lote de n.º 20, totalizando a área de **129,04 m2** (cento e vinte e nove metros e quatro decímetros quadrados).

COMAB - FINAL



Av



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARMO DO PARANAÍBA - MINAS GERAIS

Maria do Carmo Guimarães

MARIA DO CARMO GUIMARÃES - OFICIAL

MATRÍCULA Nº 11.523. – 28 de Março de 2.007. – FOLHA 005.

- **LOTE N.º 22** (vinte e dois), medindo 24,62m de frente para a **RUA SIZENANDO AMARAL**; 12,44m pela direita, na divisa com o lote de n.º 23; 19,13m pelo fundo na divisa com os lotes de n.º 18 e 19, totalizando a área de **136,84 m2** (cento e trinta e seis metros e oitenta e quatro decímetros quadrados).
- **LOTE N.º 23** (vinte e três), medindo 10,43m no alinhamento da **RUA SIZENANDO AMARAL**; 17,71m pela direita, na divisa com o lote de n.º 24; 10,00m pelos fundos na divisa com o lote de n.º 17; 12,44m pela esquerda dividindo com o lote de n.º 22, totalizando a área de **150,00 m2** (cento e cinquenta metros quadrados).
- **LOTE N.º 24** (vinte e quatro), medindo 9,08m de frente para a **RUA 09**; 18,00m pela direita, na divisa com o lote de n.º 25; 10,00m pelos fundos na divisa com o lote de n.º 16; 17,71m pela esquerda dividindo com o lote de n.º 23, totalizando a área de **178,55 m2** (cento e setenta e oito metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados).
- **LOTE N.º 25** (vinte e cinco), medindo 10,00m de frente para a **RUA 09**; 18,00m pela direita, na divisa com o lote de n.º 26; 10,00m pelos fundos na divisa com o lote de n.º 15; 18,00m pela esquerda dividindo com o lote de n.º 24, totalizando a área de **180,00 m2** (cento e oitenta metros quadrados).
- **LOTE N.º 26** (vinte e seis), medindo 10,00m de frente para a **RUA 09**; 18,00m pela direita, na divisa com o lote de n.º 27; 10,00m pelos fundos na divisa com o lote de n.º 14; 18,00m pela esquerda dividindo com o lote de n.º 25, totalizando a área de **180,00 m2** (cento e oitenta metros quadrados).
- **LOTE N.º 27** (vinte e sete), medindo 10,00m de frente para a **RUA 09**; 18,00m pela direita, dividindo com o lote de n.º 28; 10,00m pelo fundo, na divisa com o lote de n.º 13; 18,00m pela esquerda, dividindo com o lote de n.º 26, totalizando a área de **180,00 m2** (cento e oitenta metros quadrados).
- **LOTE N.º 28** (vinte e oito), medindo 10,00m de frente para a **RUA 09**; 18,00m pela direita, dividindo com o lote de n.º 29; 10,00m pelo fundo, na divisa com o lote de n.º 12; 18,00m pela esquerda, dividindo com o lote de n.º 27, totalizando a área de **180,00 m2** (cento e oitenta metros quadrados).
- **LOTE N.º 29** (vinte e nove), medindo 10,00m de frente para a **RUA 09**; 18,00m pela direita, dividindo com o lote de n.º 30; 10,00m pelo fundo, na divisa com o lote de n.º 11; 18,00m pela esquerda, dividindo com o lote de n.º 28, totalizando a área de **180,00 m2** (cento e oitenta metros quadrados).
- **LOTE N.º 30** (trinta), medindo 10,00m de frente para a **RUA 09**; 18,00m pela direita, dividindo com o lote de n.º 31; 10,00m pelo fundo, na divisa com o lote de n.º 10; 18,00m pela esquerda, dividindo com o lote de n.º 29, totalizando a área de **180,00 m2** (cento e oitenta metros quadrados).
- **LOTE N.º 31** (trinta e um), medindo 10,00m de frente para a **RUA 09**; 18,00m pela direita, dividindo com o lote de n.º 32; 10,00m pelo fundo, na divisa com o lote de n.º 09; 18,00m pela esquerda, dividindo com o lote de n.º 30, totalizando a área de **180,00 m2** (cento e oitenta metros quadrados).
- **LOTE N.º 32** (trinta e dois), medindo 10,00m de frente para a **RUA 09**; 18,00m pela direita, dividindo com o lote de n.º 33; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 08; 18,00m pela





esquerda, dividindo com o lote de n.º 31, totalizando a área de **180,00 m²** (cento e oitenta metros quadrados).

- **LOTE N.º 33** (tinta e três), medindo 10,00m de frente para a **RUA 09**; 18,00m pela direita, dividindo com o lote de n.º 34; 10,00m pelo fundo, na divisa com o lote de n.º 07; 18,00m pela esquerda, dividindo com o lote de n.º 32, totalizando a área de **180,00 m²** (cento e oitenta metros quadrados).

- **LOTE N.º 34** (trinta e quatro), medindo 10,00m de frente para a **RUA 09**; 18,00m pela direita, dividindo com o lote de n.º 35; 10,00m pelo fundo, na divisa com o lote de n.º 06; 18,00m pela esquerda, dividindo com o lote de n.º 33, totalizando a área de **180,00 m²** (cento e oitenta metros quadrados).

- **LOTE N.º 35** (trinta e cinco), medindo 10,00m de frente para a **RUA 09**; 18,00m pela direita, dividindo com os lotes de n.º 01 e 02; 10,00m pelo fundo, na divisa com o lote de n.º 05; 18,00m pela esquerda, dividindo com o lote de n.º 34, totalizando a área de **180,00 m²** (cento e oitenta metros quadrados).

- **QUADRA - 34 A** (trinta e quatro-A): -

- **LOTE N.º 01** (um), medindo 15,20m de frente para a **RUA MARTINHO JOSÉ FERREIRA**; 19,45m pela direita no alinhamento da **RUA N.º 09**; 13,50m pelo fundo dividindo com o lote de n.º 02; 12,46m pela esquerda dividindo com o lote de n.º 16, totalizando a área de **215,39 m²** (duzentos e quinze metros e trinta e nove decímetros quadrados).

- **LOTE N.º 02** (dois), medindo 9,50m de frente para a **RUA 09**; 13,50m pela direita dividindo com o lote de n.º 03; 9,50m pelo fundo na divisa com o lote de n.º 15 e 16; 13,50m pela esquerda dividindo com o lote de n.º 01, totalizando a área de **128,25 m²** (cento e vinte e oito metros e vinte e cinco decímetros quadrados).

- **LOTE N.º 03** (três), medindo 10,00m de frente para a **RUA 09**; 13,50m pela direita dividindo com o lote de n.º 04; 10,00m pelo fundo na divisa com o lote n.º 14 e 15; 13,50m pela esquerda dividindo com o lote de n.º 02, totalizando a área de **135,00 m²** (cento e trinta e cinco metros quadrados).

- **LOTE N.º 04** (quatro), medindo 10,00m de frente para a **RUA 09**; 13,50m pela direita dividindo com o lote de n.º 05; 10,00m pelo fundo na divisa com o lote n.º 13 e 14; 13,50m à esquerda dividindo com o lote de n.º 03, totalizando a área de **135,00 m²** (cento e trinta e cinco metros quadrados).

- **LOTE N.º 05** (cinco), medindo 10,00m de frente para a **RUA 09**; 13,50m à direita dividindo com o lote de n.º 06; 10,00m pelo fundo na divisa com o lote n.º 12 e 13; 13,50m pela esquerda dividindo com o lote de n.º 04, totalizando a área de **135,00 m²** (cento e trinta e cinco metros quadrados).

- **LOTE N.º 06** (seis), medindo 10,00m de frente para a **RUA 09**; 13,50m pela direita dividindo com o lote de n.º 07; 10,00m pelo fundo na divisa com o lote n.º 11 e 12; 13,50m pela esquerda na divisa com o lote de n.º 05, totalizando a área de **135,00 m²** (cento e trinta e cinco metros quadrados).

- **LOTE N.º 07** (sete), medindo 10,00m de frente para a **RUA 09**; 13,50m pela direita dividindo com o lote de n.º 08; 10,00m pelo fundo dividindo com o lote n.º 10; 13,50m pela esquerda dividindo com o lote de n.º 06, totalizando a área de **135,00 m²** (cento e trinta e cinco metros quadrados).

- **LOTE N.º 08** (oito), medindo 10,00m de frente para a **RUA 09**; 13,50m pela direita dividindo com o lote de n.º 9; 10,00m pelo fundo na divisa com o lote n.º 10; 13,50m pela esquerda dividindo com o lote de n.º 07, totalizando a área de **135,00 m²** (cento e trinta e cinco metros quadrados).

- **LOTE N.º 09** (nove), medindo 23,06m de frente para a **RUA 09**; 26,72m pelos fundos no alinhamento da **RUA SIZENANDO AMARAL**; 13,50m pela esquerda, dividindo com o lote de





LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARMO DO PARANAÍBA - MINAS GERAIS

Maria do Carmo Guimarães
MARIA DO CARMO GUIMARÃES - OFICIAL

MATRÍCULA Nº 11.523. – 28 de Março de 2.007. – FOLHA 006.

n.º 08; totalizando a área de **155,65 m2** (cento e cinquenta e cinco metros e sessenta e cinco decímetros quadrados).

- **LOTE N.º 10** (dez), medindo 24,33m de frente para a **RUA SIZENANDO AMARAL**; 12,29m pela direita dividindo com o lote de n.º 11; 21,00m pelo fundo na divisa com os lotes de n.º 06, 07, 08 e 09, totalizando a área de **129,04 m2** (cento e vinte e nove metros e quatro decímetros quadrados).

- **LOTE N.º 11** (onze), medindo 10,33m de frente para a **RUA SIZENANDO AMARAL**; 13,50m pela direita dividindo com o lote de n.º 12; 9,50m pelo fundo na divisa com o lote de n.º 06; 12,29m pela esquerda, na divisa com o lote de n.º 10, totalizando a área de **128,95 m2** (cento e vinte e oito metros e noventa e cinco decímetros quadrados).

- **LOTE N.º 12** (doze), medindo 9,50m de frente para a **RUA SIZENANDO AMARAL**; 13,50m pela direita na divisa com o lote de n.º 13; 9,50m pelo fundo dividindo com os lotes de n.º 05 e 06; 13,50m pela esquerda na divisa com o lote de n.º 11, totalizando a área de **131,01 m2** (cento e trinta e um metros e um decímetro quadrado).

- **LOTE N.º 13** (treze), medindo 9,50m de frente para a **RUA SIZENANDO AMARAL**; 13,50m pela direita na divisa com o lote de n.º 14; 9,50m pelo fundo dividindo com o lote de n.º 04 e 05; 13,50m pela esquerda dividindo com o lote de n.º 12, totalizando a área de **128,25 m2** (cento e vinte e oito metros e vinte e cinco decímetros quadrados).

- **LOTE N.º 14** (quatorze), medindo 9,50m de frente para a **RUA SIZENANDO AMARAL**; 13,50m pela direita dividindo com o lote de n.º 15; 9,50m pelo fundo na divisa com o lote de n.º 03 e 04; 13,50m pela esquerda dividindo com o lote de n.º 13, totalizando a área de **128,25 m2** (cento e vinte e oito metros e vinte e cinco decímetros quadrados).

- **LOTE N.º 15** (quinze), medindo 9,50m de frente para a **RUA SIZENANDO AMARAL**; 13,50m pela direita dividindo com o lote de n.º 16; 9,50m pelo fundo na divisa com os lotes de n.º 02 e 03; 13,50m pela esquerda dividindo com o lote de n.º 14, totalizando a área de **128,25 m2** (cento e vinte e oito metros e vinte e cinco decímetros quadrados).

- **LOTE N.º 16** (dezesseis), medindo 15,20m de frente para a **RUA MARTINHO JOSÉ FERREIRA**; 12,96m pela direita dividindo com os lotes de n.º 01 e 02; 13,50m pelo fundo na divisa com o lote de n.º 15; 5,97m pela esquerda dividindo com a **RUA SIZENANDO AMARAL**, totalizando a área de **127,77 m2** (cento e vinte e sete metros e setenta e sete decímetros quadrados).

- **QUADRA N.º 33** (trinta e três): -

- **LOTE N.º 01** (um), medindo 8,00m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 20,00m pela direita, no alinhamento da **RUA 10**; 8,00m pelo fundo na divisa com o lote de n.º 27; 20,00m pela esquerda na divisa com o lote de n.º 02, totalizando a área de **160,00 m2** (cento e sessenta metros quadrados).

- **LOTE N.º 02** (dois), medindo 9,00m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 20,00m pela direita, dividindo com o lote de n.º 01; 9,50m pelo fundo na divisa com o lote de n.º 26; 20,20m pela esquerda na divisa com o lote de n.º 03, totalizando a área de **185,00 m2** (cento e oitenta e cinco metros quadrados).

- **LOTE N.º 03** (três), medindo 9,00m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 20,20m pela direita, dividindo com o lote de n.º 02; 9,50m pelo fundo na divisa com o lote de n.º 25; 20,00m pela

205523V1A

6





esquerda na divisa com o lote de n.º 04, totalizando a área de **185,00 m²** (cento e oitenta e cinco metros quadrados).

- **LOTE N.º 04** (quatro), medindo 9,00m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 20,00m pela direita, dividindo com o lote de n.º 03; 6,51m pelo fundo dividindo com o lote de n.º 24; 20,00m pela esquerda na divisa com o lote de n.º 05, totalizando a área de **155,10 m²** (cento e cinquenta e cinco metros e dez décimos quadrados).

- **LOTE N.º 05** (cinco), medindo 10,30m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 20,00m pela direita, dividindo com o lote de n.º 04; 10,25m pelo fundo dividindo com os lotes de n.º 24 e 23; 20,80m pela esquerda na divisa com o lote de n.º 06, totalizando a área de **194,25 m²** (cento e noventa e quatro metros e vinte e cinco décimos quadrados).

- **LOTE N.º 06** (seis), medindo 9,00m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 20,80m pela direita, na divisa com o lote de n.º 05; 9,50m pelo fundo dividindo com os lotes de n.º 23 e 22; 22,00m pela esquerda na divisa com o lote de n.º 07, totalizando a área de **194,25 m²** (cento e noventa e quatro metros e vinte e cinco décimos quadrados).

- **LOTE N.º 07** (sete), medindo 10,40m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 22,00m pela direita, na divisa com o lote de n.º 06; 11,50m pelo fundo dividindo com os lotes de n.º 22 e 21; 22,00m pela esquerda dividindo com o lote de n.º 08, totalizando a área de **225,72 m²** (duzentos e vinte e cinco metros e setenta e dois décimos quadrados).

- **LOTE N.º 08** (oito), medindo 9,80m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 22,00m pela direita, na divisa com o lote de n.º 07; 11,10m pelo fundo dividindo com os lotes de n.º 20 e 19; 22,00m pela esquerda na divisa com o lote de n.º 09, totalizando a área de **209,31 m²** (duzentos e nove metros e trinta e um décimos quadrados).

- **LOTE N.º 09** (nove), medindo 9,70m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 22,00m pela direita, na divisa com o lote de n.º 08; 10,00m pelo fundo dividindo com os lotes de n.º 19 e 18; 20,50m pela esquerda na divisa com o lote de n.º 10, totalizando a área de **200,88 m²** (duzentos metros e oitenta e oito décimos quadrados).

- **LOTE N.º 10** (dez), medindo 9,85m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 20,50m pela direita, na divisa com o lote de n.º 09; 10,00m pelo fundo dividindo com os lotes de n.º 18 e 17; 20,00m pela esquerda na divisa com o lote de n.º 11, totalizando a área de **198,45 m²** (cento e noventa e oito metros e quarenta e cinco décimos quadrados).

- **LOTE N.º 11** (onze), medindo 10,00m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 20,00m pela direita, na divisa com o lote de n.º 10; 9,60m pelo fundo dividindo com os lotes de n.º 17 e 16; 20,00m pela esquerda na divisa com os lotes de n.º 13 e 12, totalizando a área de **196,00 m²** (cento e noventa e seis metros quadrados).

- **LOTE N.º 12** (doze), medindo 7,30m de frente para a **RUA MAURO FERREIRA GUIMARÃES**; 8,30m pela direita, no alinhamento da **AV. SANTA CRUZ**; 6,80m pelo fundo dividindo com o lote de n.º 11; 11,80m pela esquerda na divisa com o lote de n.º 13, totalizando a área de **68,34 m²** (sessenta e oito metros e trinta e quatro décimos quadrados).

- **LOTE N.º 13** (treze), medindo 14,50m de frente para a **RUA MAURO FERREIRA GUIMARÃES**; 11,80m pela direita, na divisa com o lote de n.º 12; 13,20m pelo fundo dividindo com o lote de n.º 11; 18,40m pela esquerda dividindo com os lotes de n.º 16, 15 e 14, totalizando a área de **201,96 m²** (duzentos e um metros e noventa e seis décimos quadrados).

- **LOTE N.º 14** (quatorze), medindo 14,67m de frente para a **RUA SIZENANDO AMARAL**; 28,72m no alinhamento da **RUA MAURO FERREIRA GUIMARÃES**; 24,00m pela esquerda na divisa com o lote de n.º 15; pelo fundo 2,50m, na divisa com o lote de n.º 13, totalizando a área de **176,04 m²** (cento e setenta e seis metros e quatro décimos quadrados).

- **LOTE N.º 15** (quinze), medindo 9,50m de frente para a **RUA SIZENANDO AMARAL**; 24,00m pela direita, na divisa com o lote de n.º 14; 9,50m pelo fundo dividindo com o lote de

HABITADOS



6v



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CARMO DO PARANAÍBA - MINAS GERAIS

Maria do Carmo Guimarães
MARIA DO CARMO GUIMARÃES - OFICIAL

MATRÍCULAL Nº 11.523. – 28 de Março de 2007. – FOLHA 007.

n.º 13; 24,00m pela esquerda dividindo com o lote de n.º 16, totalizando a área de **228,00 m²** (duzentos e vinte e oito metros quadrados).

- **LOTE N.º 16** (dezesseis), medindo 9,50m de frente para a **RUA SIZENANDO AMARAL**; 24,00m pela direita, na divisa com o lote de n.º 15; 9,50m pelo fundo dividindo com o lote de n.º 11 e 13; 23,00m pela esquerda dividindo com o lote de n.º 17, totalizando a área de **223,25 m²** (duzentos e vinte e três metros e vinte e cinco decímetros quadrados).

- **LOTE N.º 17** (dezessete), medindo 9,50m de frente para a **RUA SIZENANDO AMARAL**; 23,00m pela direita, na divisa com o lote de n.º 16; 9,50m pelo fundo dividindo com o lote de n.º 10 e 11; 22,00m pela esquerda dividindo com o lote de n.º 18, totalizando a área de **213,75 m²** (duzentos e treze metros e setenta e cinco decímetros quadrados).

- **LOTE N.º 18** (dezoito), medindo 9,50m de frente para a **RUA SIZENANDO AMARAL**; 22,00m pela direita, na divisa com o lote de n.º 17; 9,50m pelo fundo dividindo com o lote de n.º 09 e 10; 21,50m pela esquerda dividindo com o lote de n.º 19, totalizando a área de **206,62 m²** (duzentos e seis metros e sessenta e dois decímetros quadrados).

- **LOTE N.º 19** (dezenove), medindo 9,50m de frente para a **RUA SIZENANDO AMARAL**; 21,50m pela direita, na divisa com o lote de n.º 18; 9,50m pelo fundo dividindo com os lotes de n.º 09 e 08; 20,00m pela esquerda dividindo com o lote de n.º 20, totalizando a área de **197,12 m²** (cento e noventa e sete metros e doze decímetros quadrados).

- **LOTE N.º 20** (vinte), medindo 9,50m de frente para a **RUA SIZENANDO AMARAL**; 20,00m pela direita, na divisa com o lote de n.º 19; 9,50m pelo fundo dividindo com o lote de n.º 08; 20,00m pela esquerda dividindo com o lote de n.º 21, totalizando a área de **190,00 m²** (cento e noventa metros quadrados).

- **LOTE N.º 21** (vinte e um), medindo 9,50m de frente para a **RUA SIZENANDO AMARAL**; 20,00m pela direita, na divisa com o lote de n.º 20; 9,50m pelo fundo dividindo com o lote de n.º 07; 20,00m pela esquerda dividindo com o lote de n.º 22, totalizando a área de **190,00 m²** (cento e noventa metros quadrados).

- **LOTE N.º 22** (vinte e dois), medindo 9,50m de frente para a **RUA SIZENANDO AMARAL**; 20,00m pela direita, na divisa com o lote de n.º 21; 9,50m pelo fundo dividindo com o lote de n.º 06 e 07; 20,00m pela esquerda dividindo com o lote de n.º 23, totalizando a área de **190,00 m²** (cento e noventa metros quadrados).

- **LOTE N.º 23** (vinte e três), medindo 9,50m de frente para a **RUA SIZENANDO AMARAL**; 20,00m pela direita, na divisa com o lote de n.º 22; 9,50m pelo fundo dividindo com o lote de n.º 05 e 06; 20,00m pela esquerda dividindo com o lote de n.º 24, totalizando a área de **190,00 m²** (cento e noventa metros quadrados).

- **LOTE N.º 24** (vinte e quatro), medindo 9,50m de frente para a **RUA SIZENANDO AMARAL**; 20,00m pela direita, na divisa com o lote de n.º 23; 9,50m pelo fundo dividindo com o lote de n.º 04 e 05; 20,00m pela esquerda dividindo com o lote de n.º 25, totalizando a área de **185,00 m²** (cento e oitenta e cinco metros quadrados).

- **LOTE N.º 25** (vinte e cinco), medindo 9,50m de frente para a **RUA SIZENANDO AMARAL**; 20,00m pela direita, na divisa com o lote de n.º 24; 9,50m pelo fundo dividindo com o lote de





n.º 03; 19,50m pela esquerda dividindo com o lote de n.º 26, totalizando a área de **187,62 m2** (cento e oitenta e sete metros e sessenta e dois decímetros quadrados).

- **LOTE N.º 26** (vinte e seis), medindo 9,50m de frente para a **RUA SIZENANDO AMARAL**; 19,50m pela direita, na divisa com o lote de n.º 25; 9,50m pelo fundo dividindo com o lote de n.º 02; 19,50m pela esquerda dividindo com o lote de n.º 27, totalizando a área de **185,25 m2** (cento e oitenta e cinco metros e vinte e cinco decímetros quadrados).

- **LOTE N.º 27** (vinte e sete), medindo 8,00m de frente para a **RUA SIZENANDO AMARAL**; 19,50m pela direita, na divisa com o lote de n.º 26; 8,00m pelo fundo dividindo com o lote de n.º 01; 18,00m pela esquerda dividindo com a **RUA 10**, totalizando a área de **144,00 m2** (cento e quarenta e quatro metros quadrados).

- **QUADRA N.º 34-B** (trinta e quatro -B):-

- **LOTE N.º 01** (um), medindo 10,00m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 18,00m pela direita no alinhamento da **RUA MARTINHO JOSÉ FERREIRA**; 10,00m pelo fundo na divisa com o lote de n.º 03; 18,00m pela esquerda na divisa com o lote de n.º 02, totalizando a área de **180,00 m2** (cento e oitenta metros quadrados).

- **LOTE N.º 02** (dois), medindo 10,00m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 18,00m pela direita na divisa com o lote n.º 01; 10,00m pelo fundo na divisa com o lote de n.º 03; 18,00m pela esquerda na divisa com o lote de n.º 10, totalizando a área de **180,00 m2** (cento e oitenta metros quadrados).

- **LOTE N.º 03** (três), medindo 9,50m de frente para a **RUA MARTINHO JOSÉ FERREIRA**; 20,00m pela direita na divisa com o lote de n.º 04; 9,50m pelo fundo dividindo com o lote de n.º 09; 20,00m pela esquerda na divisa com o lote de n.º 01 e 02, totalizando a área de **190,00 m2** (cento e noventa metros quadrados).

- **LOTE N.º 04** (quatro), medindo 9,50m de frente para a **RUA MARTINHO JOSÉ FERREIRA**; 20,00m pela direita na divisa com o lote de n.º 05 e 06; 9,50m pelo fundo dividindo com o lote de n.º 08; 20,00m pela esquerda na divisa com o lote de n.º 03, totalizando a área de **190,00 m2** (cento e noventa metros quadrados).

- **LOTE N.º 05** (cinco), medindo 11,26m de frente para a **RUA SIZENANDO AMARAL**; 19,58m pela direita na divisa com o lote de n.º 06; 10,00m pelo fundo dividindo com o lote de n.º 04; 25,01m pela esquerda no alinhamento da **RUA MARTINHO JOSÉ FERREIRA**, totalizando a área de **222,95 m2** (duzentos e vinte e dois metros e noventa e cinco decímetros quadrados).

- **LOTE N.º 06** (seis), medindo 11,26m de frente para a **RUA SIZENANDO AMARAL**; 14,15m pela direita na divisa com o lote de n.º 07; 10,00m pelo fundo dividindo com o lote de n.º 04; 19,58m pela esquerda na divisa com o lote de n.º 05, totalizando a área de **168,65 m2** (cento e sessenta e oito metros e sessenta e cinco decímetros quadrados).

- **LOTE N.º 07** (sete), medindo 22,52m de frente para a **RUA SIZENANDO AMARAL**; 3,30m pela direita no alinhamento da **RUA 10**; 20,00m pelo fundo dividindo com o lote de n.º 08; 14,15m pela esquerda na divisa com o lote de n.º 06, totalizando a área de **174,00 m2** (cento e setenta e quatro metros quadrados).

- **LOTE N.º 08** (oito), medindo 9,50m de frente para a **RUA 10**; 20,00m pela direita na divisa com o lote de n.º 09; 9,50m pelo fundo dividindo com o lote de n.º 04; 20,00m pela esquerda na divisa com o lote de n.º 07, totalizando a área de **190,00 m2** (cento e noventa metros quadrados).

- **LOTE N.º 09** (nove), medindo 9,50m de frente para a **RUA 10**; 20,00m pela direita na divisa com os lotes de n.º 10 e 11; 9,50m pelo fundo dividindo com o lote de n.º 03; 20,00m pela esquerda na divisa com o lote de n.º 08, totalizando a área de **190,00 m2** (cento e noventa metros quadrados).

- **LOTE N.º 10** (dez), medindo 10,00m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 18,00m pela direita na divisa com os lotes de n.º 02; 10,00m pelo fundo dividindo com o lote de n.º 09;





LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CARMO DO PARANAÍBA - MINAS GERAIS

Maria do Carmo Guimarães
MARIA DO CARMO GUIMARÃES - OFICIAL

MATRÍCULA Nº 11.523. – 28 de Março de 2.007. – FOLHA 008.

18,00m pela esquerda na divisa com o lote de n.º 11, totalizando a área de **180,00 m²** (cento e oitenta metros quadrados).

- **LOTE N.º 11** (onze), medindo 10,00m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 18,00m pela direita na divisa com os lotes de n.º 10; 10,00m pelo fundo dividindo com o lote de n.º 09; 18,00m pela esquerda na divisa com a **RUA N.º 10**, totalizando a área de **180,00 m²** (cento e oitenta metros quadrados).

- **QUADRA N.º 38 (em parte):** -

- **LOTE N.º 1-A** (um-A), medindo 9,50m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 20,00m pela direita na divisa com o lote 2-B; 9,50m pelo fundo dividindo com terrenos do Município; 20,00m pela esquerda, pelo alinhamento da **RUA MARTINHO JOSÉ FERREIRA**, totalizando a área de **190,00 m²** (cento e noventa metros quadrados).

- **LOTE N.º 2-B** (dois - B), medindo 9,50m de frente para a **Av. Santa Cruz**; 20,00m pela direita na divisa com o lote 3-C; 9,50m pelo fundo dividindo com terrenos do Município; 20,00m pela esquerda, na divisa com o lote de n.º 1-A, totalizando a área de **190,00 m²** (cento e noventa metros quadrados).

- **LOTE N.º 3-C** (três-C), medindo 9,50m de frente para a **Av. Santa Cruz**; 20,00m pela direita na divisa com o lote 4-D; 9,50m pelo fundo dividindo com terrenos do Município; 20,00m pela esquerda, na divisa com o lote de n.º 2-B, totalizando a área de **190,00 m²** (cento e noventa metros quadrados).

- **LOTE N.º 4-D** (quatro-D), medindo 9,50m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 20,00m pela direita dividindo com o lote 5-E; 9,50m pelo fundo dividindo com terrenos do Município; 20,00m pela esquerda, na divisa com o lote de n.º 3-C, totalizando a área de **190,00 m²** (cento e noventa metros quadrados).

- **LOTE N.º 5-E** (cinco-E), medindo 9,50m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 20,00m pela direita na divisa com o lote 6-F; 9,50m pelo fundo dividindo com terrenos do Município; 20,00m pela esquerda, na divisa com o lote de n.º 4-D, totalizando a área de **190,00 m²** (cento e noventa metros quadrados).

- **LOTE N.º 6-F** (seis-F), medindo 9,50m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 20,00m pela direita na divisa com o lote 7-G; 9,50m pelo fundo dividindo com terrenos do Município; 20,00m pela esquerda, na divisa com o lote de n.º 5-E, totalizando a área de **190,00 m²** (cento e noventa metros quadrados).

- **LOTE N.º 7-G** (sete-G), medindo 9,50m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 20,00m pela direita na divisa com o lote 1; 9,50m pelo fundo dividindo com terrenos do Município; 20,00m pela esquerda, na divisa com o lote de n.º 6-F, totalizando a área de **180,00 m²** (cento e oitenta metros quadrados).

- **QUADRA N.º 36 (em parte):** -

- **LOTE N.º 01** (um), medindo 10,00m de frente para a **RUA MAURO FERREIRA GUIMARÃES**; 20,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 02; 10,00m pelo fundo, dividindo

8





com o lote de n.º 19; 20,00m à esquerda, pelo alinhamento da **RUA HILÁRIO RIBEIRO**, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).

- **LOTE N.º 02** (dois), medindo 10,00m de frente para a **RUA MAURO FERREIRA GUIMARÃES**; 20,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 03; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 19; 20,00m à esquerda, na divisa com o lote de n.º 01, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).

- **LOTE N.º 19** (dezenove), medindo 10,00m de frente para a **RUA HILÁRIO RIBEIRO**; 20,00m à direita, na divisa com os lotes de n.º 01 e 02; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 05; 20,00m à esquerda, na divisa com o lote de n.º 20, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).

- **LOTE N.º 20** (vinte), medindo 10,00m de frente para a **RUA HILÁRIO RIBEIRO**; 20,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 19; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 06; 20,00m à esquerda, na divisa com o lote de n.º 21, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).

- **LOTE N.º 21** (vinte e um), medindo 10,00m de frente para a **RUA HILÁRIO RIBEIRO**; 20,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 20; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 07; 20,00m à esquerda, na divisa com o lote de n.º 22, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).

- **LOTE N.º 22** (vinte e dois), medindo 10,00m de frente para a **RUA HILÁRIO RIBEIRO**; 20,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 21; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 08; 20,00m à esquerda, na divisa com o lote de n.º 23, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).

- **LOTE N.º 23** (vinte e três), medindo 10,00m de frente para a **RUA HILÁRIO RIBEIRO**; 20,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 22; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 09; 20,00m à esquerda, na divisa com o lote de n.º 24, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).

- **LOTE N.º 24** (vinte e quatro), medindo 10,00m de frente para a **RUA HILÁRIO RIBEIRO**; 20,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 23; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 10; 20,00m à esquerda, na divisa com o lote de n.º 25, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).

- **LOTE N.º 25** (vinte e cinco), medindo 10,00m de frente para a **RUA HILÁRIO RIBEIRO**; 20,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 24; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 11; 20,00m à esquerda, na divisa com o lote de n.º 26 totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados). 18/07/2007

- **LOTE N.º 26** (vinte e seis), medindo 10,00m de frente para a **RUA HILÁRIO RIBEIRO**; 20,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 25; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 12; 20,00m à esquerda, na divisa com o lote de n.º 27, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).

- **LOTE N.º 27** (vinte e sete), medindo 10,00m de frente para a **RUA HILÁRIO RIBEIRO**; 20,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 26; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 13; 20,00m à esquerda, na divisa com o lote de n.º 28, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).

- **LOTE N.º 28** (vinte e oito), medindo 5,00m de frente para a **RUA HILÁRIO RIBEIRO** e 5,00m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 20,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 27; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 14; 17,00m à esquerda, na divisa com o lote de n.º 29, totalizando a área de **198,00 m2** (cento e noventa e oito metros quadrados).

- **LOTE N.º 29** (vinte e nove), medindo 11,00m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 17,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 28; 10,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 15; 11,50m à esquerda, na divisa com o lote de n.º 30, totalizando a área de **142,00 m2** (cento e quarenta e dois metros quadrados).



82



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CARMO DO PARANAÍBA - MINAS GERAIS

Maria do Carmo Guimarães
MARIA DO CARMO GUIMARÃES - OFICIAL

MATRÍCULA Nº 11.523. – 28 de Março de 2.007. – FOLHA 009.

- **LOTE N.º 30** (trinta), medindo 23,00m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 11,50m à direita, na divisa com o lote de n.º 29; 20,00m pelo fundo, dividindo com os lotes de n.º 16 e 17, totalizando a área de **115,00 m2** (cento e quinze metros quadrados).
- **QUADRA N.º 37** (trinta e sete): -

- **LOTE N.º 01** (um), medindo 10,00m de frente para a **RUA HILÁRIO RIBEIRO**; 25,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 02; 11,00m pelo fundo, dividindo com o lote de n.º 12 e 13; 30,00m à esquerda, pelo alinhamento da **RUA MAURO FERREIRA GUIMARÃES**, totalizando a área de **275,00 m2** (duzentos e setenta e cinco metros quadrados).
- **LOTE N.º 02** (dois), medindo 10,00m de frente para a **RUA HILÁRIO RIBEIRO**; 20,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 03; 11,00m pelo fundo, dividindo com os lotes de n.º 11 e 12; 25,00m à esquerda, na divisa com o lote de n.º 01, totalizando a área de **225,00 m2** (duzentos e vinte e cinco metros quadrados).
- **LOTE N.º 03** (três), medindo 10,00m de frente para a **RUA HILÁRIO RIBEIRO**; 15,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 04; 11,00m pelo fundo, dividindo com os lotes de n.º 09 e 10; 20,00m à esquerda, na divisa com o lote de n.º 02, totalizando a área de **175,00 m2** (cento e setenta e cinco metros quadrados).
- **LOTE N.º 04** (quatro), medindo 14,00m de frente para a **RUA HILÁRIO RIBEIRO**; 7,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 07; 15,00m pelo fundo, dividindo com os lotes de n.º 08 e 09; 15,00m à esquerda, na divisa com o lote de n.º 03, totalizando a área de **160,00 m2** (cento e sessenta metros quadrados).
- **LOTE N.º 05** (cinco), medindo 23,00m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 26,00m pelo fundo, no alinhamento da **RUA HILÁRIO RIBEIRO**; 14,00m pela direita, na divisa com o lote de n.º 06, perfazendo a área de 160,00 m2 (cento e sessenta metros quadrados).
- **LOTE N.º 06** (seis), medindo 10,00m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 20,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 07; 11,00m pelo fundo, no alinhamento da **RUA HILÁRIO RIBEIRO**; 14,00m à esquerda, na divisa com o lote de n.º 05, totalizando a área de **170,00 m2** (cento e setenta metros quadrados).
- **LOTE N.º 07** (sete), medindo 10,00m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 27,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 04 e 08; 10,00m pelo fundo, na divisa com a **RUA HILÁRIO RIBEIRO**; 20,00m à esquerda, na divisa com o lote de n.º 06, totalizando a área de **235,00 m2** (duzentos e trinta e cinco metros quadrados).
- **LOTE N.º 08** (oito), medindo 10,00m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 20,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 09; 10,00m pelo fundo, na divisa com o lote de n.º 04; 20,00m à esquerda, na divisa com o lote de n.º 07, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).
- **LOTE N.º 09** (nove), medindo 10,00m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 20,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 10; 10,00m pelo fundo, na divisa com os lotes de n.º 03 e 04;





20,00m à esquerda, na divisa com o lote de n.º 08, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).

- **LOTE N.º 10** (dez), medindo 10,00m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 20,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 11; 10,00m pelo fundo, na divisa com o lote de n.º 03; 20,00m à esquerda, na divisa com o lote de n.º 09, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).

- **LOTE N.º 11** (onze), medindo 10,00m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 20,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 12; 10,00m pelo fundo, na divisa com o lote de n.º 02; 20,00m à esquerda, na divisa com o lote de n.º 10, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).

- **LOTE N.º 12** (doze), medindo 10,00m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 20,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 13; 10,00m pelo fundo, na divisa com o lote de n.º 01 e 02; 20,00m à esquerda, na divisa com o lote de n.º 11, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).

- **LOTE N.º 13** (treze), medindo 10,00m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 24,00m à direita, pelo alinhamento da **RUA MAURO FERREIRA GUIMARÃES**; 20,00m à esquerda, na divisa com o lote de n.º 12; 5,00m pelo fundo, na divisa do lote n.º 01, totalizando a área de **100,00 m2** (cem metros quadrados).

- **QUADRA N.º 38** (trinta e oito): -

- **LOTE N.º 15** (quinze), medindo 10,00m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 20,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 16; 10,00m pelo fundo, dividindo com o Município; 20,00m à esquerda, na divisa com o lote de n.º 14, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).

- **LOTE N.º 16** (dezesseis), medindo 10,00m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 20,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 17; 10,00m pelo fundo, dividindo com o Município; 20,00m à esquerda, na divisa com o lote de n.º 15, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).

- **LOTE N.º 17** (dezessete), medindo 10,00m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 20,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 18; 10,00m pelo fundo, dividindo com o Município; 20,00m à esquerda, na divisa com o lote de n.º 16, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).

- **LOTE N.º 18** (dezoito), medindo 10,00m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 20,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 19; 10,00m pelo fundo, dividindo com o Município; 20,00m à esquerda, na divisa com o lote de n.º 17, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).

- **LOTE N.º 19** (dezenove), medindo 10,00m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 20,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 20; 10,00m pelo fundo, dividindo com o Município; 20,00m à esquerda, na divisa com o lote de n.º 18, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).

- **LOTE N.º 20** (vinte), medindo 10,00m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 20,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 21; 10,00m pelo fundo, dividindo com o Município; 20,00m à esquerda, na divisa com o lote de n.º 19, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).

- **LOTE N.º 21** (vinte e um), medindo 10,00m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 20,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 22; 10,00m pelo fundo, dividindo com o Município; 20,00m à esquerda, na divisa com o lote de n.º 20, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).

- **LOTE N.º 22** (vinte e dois), medindo 10,00m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 20,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 23; 10,00m pelo fundo, dividindo com o Município; 20,00m à esquerda, na divisa com o lote de n.º 21, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).



92



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CARMO DO PARANAÍBA - MINAS GERAIS

Maria do Carmo Guimarães
MARIA DO CARMO GUIMARÃES - OFICIAL

MATRÍCULA Nº 11.523. – 28 de Março de 2.007. – FOLHA 010.

- **LOTE N.º 23** (vinte e três), medindo 10,00m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 20,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 24; 10,00m pelo fundo, dividindo com terrenos do Município; 20,00m à esquerda, na divisa com o lote de n.º 22, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).
- **LOTE N.º 24** (vinte e quatro), medindo 10,00m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 20,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 25; 10,00m pelo fundo, dividindo com o Município; 20,00m à esquerda, na divisa com o lote de n.º 23, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).
- **LOTE N.º 25** (vinte e cinco), medindo 10,00m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 20,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 26; 10,00m pelo fundo, dividindo com o Município; 20,00m à esquerda, na divisa com o lote de n.º 24, totalizando a área de **200,00m²**. (duzentos metros quadrados).
- **LOTE N.º 26** (vinte e seis), medindo 10,00m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 20,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 27; 10,00m pelo fundo, dividindo com o Município; 20,00m à esquerda, na divisa com o lote de n.º 25, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).
- **LOTE N.º 27** (vinte e sete), medindo 10,00m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 20,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 28; 10,00m pelo fundo, dividindo com terrenos do Município; 20,00m à esquerda, na divisa com o lote de n.º 26, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).
- **LOTE N.º 28** (vinte e oito), medindo 10,00m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 20,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 29; 10,00m pelo fundo, dividindo com o Município; 20,00m à esquerda, na divisa com o lote de n.º 27, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).
- **LOTE N.º 29** (vinte e nove), medindo 10,00m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 20,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 30; 10,00m pelo fundo, dividindo com o Município; 20,00m à esquerda, na divisa com o lote de n.º 28, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).
- **LOTE N.º 30** (trinta), medindo 10,00m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 20,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 31; 10,00m pelo fundo, dividindo com o Município; 20,00m à esquerda, na divisa com o lote de n.º 29, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).
- **LOTE N.º 31** (trinta e um), medindo 10,00m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 20,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 32; 10,00m pelo fundo, dividindo com o Município; 20,00m à esquerda, na divisa com o lote de n.º 30, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).
- **LOTE N.º 32** (trinta e dois), medindo 10,00m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 20,00m à direita, na divisa com o lote de n.º 33; 10,00m pelo fundo, dividindo com o Município; 20,00m à esquerda, na divisa com o lote de n.º 31, totalizando a área de **200,00 m2** (duzentos metros quadrados).
- **LOTE N.º 33** (trinta e três), medindo 10,00m de frente para a **AV. SANTA CRUZ**; 20,00m à direita, na divisa com terrenos do Município; 10,00m pelo fundo, dividindo com o Município;

10





20,00m à esquerda, na divisa com o lote de n.º 32, totalizando a área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados).

Quadro Geral das Áreas

- a) Área da Quadra n.º 34 -> 6.054,55 m²
 - b) Área da Quadra n.º 34 A -> 2.210,81 m²
 - c) Área da Quadra n.º 34 B -> 2.045,60 m²
 - d) Área da Quadra n.º 33 -> 5.080,91 m²
 - e) Área da Quadra n.º 38 -> 1.320,00 m² (parte da Quadra n.º 38)
 - f) Área da Quadra n.º 30 -> 1.434,20 m²
 - g) Área da Quadra n.º 31 -> 3.600,00 m²
 - h) Área da Quadra n.º 32 -> 3.600,00 m²
 - i) Área da Quadra n.º 36 -> 2.655,00 m²
 - j) Área da Quadra n.º 37 -> 2.500,00 m²
 - k) Área da Quadra n.º 38 -> 3.800,00 m² (outro setor)
- Total -> 34.301,07 m²

Área em Vias Públicas

- Rua Hilário Ribeiro -> 4.920,00 m²
 - Rua - 9 -> 2.436,00 m²
 - Rua Sizenando Amaral -> 2.304,00 m²
 - Rua - 10 -> 380,00 m²
 - Rua Martinho José Ferreira -> 1.632,00 m²
 - Rua Mauro Ferreira Guimarães -> 1.080,00 m²
 - Av. Santa Cruz -> 8.778,00 m²
- Total -> 21.530,00 m²

Área total do terreno: 55.831,07 m² (cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta e um metros e sete decímetros quadrados).

Emol. R\$353,67, TFJ R\$109,01=R\$462,68. Dou fé.

A Oficial, Maria do Carmo Guimarães
AV-4-11.523. 13.09.2007. CERTIFICO E DOU FÉ que o Município de Carmo do Paranaíba, concedeu através de alvará de aforamento a Luzia Maria dos Santos, o lote 21 (vinte e um) da quadra 36 (trinta e seis), com a área de 200,00m²., conforme registro R-1-11.748, Lº 2RG nesta data. - Dou fé.

A Oficial, Maria do Carmo Guimarães
AV-5-11.523. 13.09.2007. CERTIFICO E DOU FÉ que o Município de Carmo do Paranaíba, concedeu através de alvará de aforamento a Maria do Carmo dos Santos Moraes, o lote 22 (vinte e dois) da quadra 36 (trinta e seis), com a área de 200,00m²., conforme registro R-1-11.749, Lº 2RG nesta data. Dou fé.

A Oficial, Maria do Carmo Guimarães
AV-6-11.523. 22.11.2007. CERTIFICO E DOU FÉ que o Município de Carmo do Paranaíba, concedeu através de alvará de aforamento a Baltazar José da Silva, o lote 11 (onze) da quadra 37 (trinta e sete), com a área de 200,00m²., conforme registro R-1-11.834, Lº 2RG nesta data. Dou fé.

A Oficial, Maria do Carmo Guimarães

continua às fls. 011



10V



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CARMO DO PARANAÍBA - MINAS GERAIS

Maria do Carmo Guimarães
MARIA DO CARMO GUIMARÃES - OFICIAL

MATRÍCULA Nº 11.523. - 28 de Março de 2.007. - FOLHA 011.-

AV-7-11.523. 04.12.2007. CERTIFICO E DOU FÉ que o Município de Carmo do Paranaíba, concedeu através de alvará de aforamento a José Geraldo Ribeiro, o lote 23 (vinte e três) da quadra 38 (trinta e oito), com a área de 200,00m²., conforme registro R-1-11.852, Lº 2RG nesta data. - Dou fé.

A Oficial, *Maria do Carmo Guimarães*

AV-8-11.523. 15.02.2008. CERTIFICO E DOU FÉ que o Município de Carmo do Paranaíba, concedeu através de Alvará de Aforamento a Abadia Aparecida Portilho da Silva, o lote 08 (oito) da quadra 37 (trinta e sete) com a área de 200,00m²., conforme registro R-1-11.937 Lº 2RG nesta data. Dou fé.

O Oficial Substº., *João Paulo da Silva*

AV-9-11.523. 20.06.2008. CERTIFICO E DOU FÉ que o Município de Carmo do Paranaíba, concedeu através de Alvará de Aforamento a Adilon José Silva, o lote 03 (três) da quadra 37 (trinta e sete), com a área de 175,00m²., conforme registro R-1-12.103, Lº 2RG nesta data. Dou fé.

A Oficial, *Maria do Carmo Guimarães*

AV-10-11.523. 23.07.2008. CERTIFICO E DOU FÉ que o Município de Carmo do Paranaíba, concedeu através de Alvará de Aforamento a Célio José Casiano, o lote 11 (onze) da quadra 33 (trinta e três), com a área de 196,00m²., conforme registro R-1-12.145, Lº 2RG nesta data. Dou fé.

A Oficial, *Maria do Carmo Guimarães*

AV-11-11.523. 04.11.2008. CERTIFICO E DOU FÉ que o Município de Carmo do Paranaíba, concedeu a Rosimeire Figueiredo Rosa, através de Alvará de Aforamento, o lote 06 (seis) da quadra 33 (trinta e três), com a área de 194,25m²., conforme registro R-1-12.273, Lº 2RG., nesta data. Dou fé.

A Oficial, *Maria do Carmo Guimarães*

AV-12-11.523. 18.12.2008. CERTIFICO E DOU FÉ que o Município de Carmo do Paranaíba, concedeu a Edna Maria Guimaraes através de Alvará de Aforamento, o lote nº 02 da quadra 32 (trinta e dois), com a área de 200,00m²., conforme registro R-1-12.323, Lº 2RG., nesta data. Dou fé.

A Oficial, *Maria do Carmo Guimarães*

AV-13-11.523. 23.12.2008. CERTIFICO E DOU FÉ que o Município de Carmo do Paranaíba concedeu a Genezia Felisbina da Silva através de Alvará de Aforamento, o lote 09 (nove) da quadra 37 (trinta e sete), com a área de 200,00m²., conforme registro R-1-12.329, Lº 2RG., nesta data. Dou fé.

A Oficial, *Maria do Carmo Guimarães*





AV-14-11.523. 29.04.2009. CERTIFICO E DOU FÉ que o Município de Carmo do Paranaíba, concedeu através de Alvará de Aforamento a Adeilton Martins Vargas, o lote 10 (dez) da quadra 37 (trinta e sete), com a área de 200,00m²., conforme registro R-1-12.453, Lº 2RG., nesta data. Dou fé.

A Oficial, Maria do Carmo Guimarães

AV-15-11.523. 16.06.2010. CERTIFICO E DOU FÉ, que o Município de Carmo do Paranaíba, concedeu através de Alvará de Aforamento a Manoel Soares da Silva Filho, o lote 08 da quadra 33, com área 209,31m²., conforme registro R-1-13.007, Lº 2RG., nesta data. Dou fé.

A Oficial, Maria do Carmo Guimarães

AV-16-11.523. 15.10.2010. CERTIFICO E DOU FÉ, que o Município de Carmo do Paranaíba, concedeu através de Alvará de Aforamento a José Reinaldo Magalhães, o lote 18 da quadra 31, com área de 200,00m²., conforme registro R-1-13.255, Lº 2RG., nesta data. Dou fé.

A Oficial, Maria do Carmo Guimarães

AV-17-11.523. Prot. 54.338. 13.01.2011. CERTIFICO E DOU FÉ, em virtude de Alvará de Aforamento datado de 07.01.2011, expedido pela Prefeitura Municipal local, instruído com Lei Municipal nº 1.916, de 14.04.2008, que faço a presente averbação para ficar constando que o imóvel constituído pelo LOTE 07 (sete) da QUADRA 30 (trinta), com área de 157,90m² está situado nesta cidade de frente para a RUA SIZENANDO AMARAL; pelo fundo na divisa com a RUA nº 9, hoje denominada RUA ANTÔNIO TEIXEIRA PINTO, sendo o mesmo concedido através de Alvará de Aforamento a Adriane Aparecida Caetano de Mendonça, conforme registro R-1-13.429, Lº 2RG., nesta data. Dou fé.

A Oficial, Maria do Carmo Guimarães

AV-18-11.523. Prot. 54.541. 04.02.2011. CERTIFICO E DOU FÉ em virtude de Alvará de Aforamento datado de 25.01.2011, expedido pela Prefeitura Municipal Local, que faço a presente averbação para ficar constando que o imóvel constituído pelo LOTE 13 (treze) da QUADRA 31 (trinta e um), com área de 200,00m²., está situado nesta cidade de frente para a RUA MARTINHO JOSÉ FERREIRA e pela direita limitando pelo alinhamento da Rua nº 09, hoje denominada RUA ANTÔNIO TEIXEIRA PINTO, sendo o mesmo concedido através de Alvará de Aforamento a Cláudio Eduardo de Souza, conforme registro nº R-1-13.464, Lº 2RG., nesta data. Dou fé.

A Oficial, Maria do Carmo Guimarães

AV-19-11.523. 10.08.2011. CERTIFICO E DOU FÉ, que o Município de Carmo do Paranaíba, concedeu através de Alvará de Aforamento a Sebastião Gonçalves do Amaral, o lote 07 da quadra 37, com área de 235,00m²., conforme registro nº. "R-1-13.773", Lº 2RG., nesta data. Dou fé.

A Oficial, Maria do Carmo Guimarães

continua às fls. 012.-



45v



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CARMO DO PARANAÍBA - MINAS GERAIS

Maria do Carmo Guimarães
MARIA DO CARMO GUIMARÃES - OFICIAL

MATRÍCULA Nº 11.523. – 28 DE MARÇO DE 2.007. – FOLHA 012.-

AV-20-11.523. 26.08.2011. **CERTIFICO E DOU FÉ**, que o Município de Carmo do Paranaíba, concedeu através de Alvará de Aforamento a Geralda Ribeiro da Silva, o **lote 20** da **quadra 38**, com área de 200,00m²., conforme registro "**R-1-13.794**", Lº 2-RG, nesta data. Dou fé.

A Oficial, Maria do Carmo Guimarães

AV-21-11.523. 05.10.2011. **CERTIFICO E DOU FÉ**, que o Município de Carmo do Paranaíba, concedeu através de Alvará de Aforamento a Antônio Luiz de Freitas, o **lote 22** da **quadra 38**, com área de 200,00m²., conforme registro "**R-1-13.837**", Lº 2-RG, nesta data. Dou fé.

A Oficial, Maria do Carmo Guimarães

AV-22-11.523. 05.10.2011. **CERTIFICO E DOU FÉ**, que o Município de Carmo do Paranaíba, concedeu através de Alvará de Aforamento a José Fernandes Cipriano, o **lote 13**, da **quadra 32**, com área de 200,00m²., conforme registro "**R-1-13.839**", Lº 2-RG, nesta data. Dou fé.

A Oficial, Maria do Carmo Guimarães

AV-23-11.523. 02.08.2012. **CERTIFICO E DOU FÉ**, que o Município de Carmo do Paranaíba, concedeu através de Alvará de Aforamento a Leila Cristina Moreira de Souza, o **lote 20** da **quadra 36**, com área de 200,00m²., conforme registro "**R-1-14.428**", Lº 2-RG, nesta data. Dou fé.

A Oficial, Maria do Carmo Guimarães

AV-24-11.523. 1º.03.2013. **CERTIFICO E DOU FÉ**, que o Município de Carmo do Paranaíba, concedeu através de Alvará de Aforamento a Rogério Oliveira Freitas, o **lote 21** (vinte e um) da **quadra 38** (trinta e oito), com área de 200,00m²., conforme "**R-1-14.737**", Lº 2-RG, nesta data. Dou fé.

A Oficial, Maria do Carmo Guimarães

AV-25-11.523. 20.03.2013. Prot. 60.884. 20.03.2013. **CERTIFICO E DOU FÉ**, em virtude de requerimento datado de 04/02/2013, apresentado nesta data, firmado pelo Município de Carmo do Paranaíba-MG, CNPJ – 18.602.029/0001-09, com firmas reconhecidas, instruído com memorial descritivo e croqui, elaborados pelo engenheiro civil Fernando Ferreira Rocha – CREA MG 77.437/D, ART CREA MG nº. 14201300000000973686, devidamente quitada, aprovados pela Prefeitura Municipal Local aos 13/02/2013 e Declaração expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, que faço a presente averbação de **REMEMBRAMENTO DE ÁREA** com fulcro no art. 233, III, c/c art. 234, da Lei nº. 6.015/73, regulamentada pela Lei 10.267/01, dos imóveis constituídos pelos: **LOTE 20**, da **QUADRA 34**, com área de **134,32m²** e **LOTE 21**, da **QUADRA 34**, com área de **129,04m²**, constantes do registro "**R-3-11.523**", nesta Matrícula, que passam a perceber uma nova composição, descrita e caracterizada da forma seguinte: - **UM TERRENO URBANO** constituído pelo **LOTE 20-A**, originado pela fusão dos lotes 20 (vinte) e 21 (vinte e um), da **quadra 34**, com a área total de **263,36m²** (duzentos e sessenta e três metros e trinta e seis centímetros quadrados), medindo 30,00m. de frente para a **RUA HILÁRIO RIBEIRO**; 34,76m. pelos fundos no alinhamento da **RUA SIZENANDO AMARAL**;





17,56m. pelo lado esquerdo na divisa com o lote nº. 19. Valor atribuído ao imóvel: R\$15.000,00, conforme avaliação da Prefeitura Municipal Local. Emol. R\$193,91, TFJ R\$74,73=R\$268,64 (4123-6). Dou fé.

A Oficiala, Maria do Carmo Guimarães

AV-26-11.523. 20.03.2013. **CERTIFICO E DOU FÉ** que o imóvel lembrado em "AV-25-11.523", nesta Matrícula, foi transferido para a matrícula nº. "**14.779**", Lº 2-RG, nesta data. Dou fé.

- A Oficiala, Maria do Carmo Guimarães

AV-27-11.523. 13.05.2013. **CERTIFICO E DOU FÉ**, que o Município de Carmo do Paranaíba, concedeu através de Alvará de Aforamento a Patrícia Rodrigues Silva, o **LOTE 16** (dezesseis) da **QUADRA 38** (trinta e oito), com área de 200,00m²., conforme "**R-1-14.917**", Lº 2-RG, nesta data. Dou fé.

- A Oficial, Maria do Carmo Guimarães

AV-28-11.523. 26.11.2013. Prot. 63.234. 26.11.2013. **CERTIFICO E DOU FÉ** em virtude de Ofício nº 411/2013/GAB/PMCP, datado de 23.11.2013, apresentado nesta data, expedido pelo Município de Carmo do Paranaíba-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Marcos Aurélio Costa Lagares**, instruído com Lei Municipal nº 2.210, de 08 de julho de 2013, que faço a presente averbação para ficar constando que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei: **Art. 1º** Altera a redação da emenda da Lei nº 2.172, de 27 de dezembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Autoriza o Poder Executivo Municipal à **AFETAÇÃO** dos **LOTES** nºs. **56** e **09** da **QUADRA 38-D**, Matrícula nº "**13.082**"; e à **DESAFETAÇÃO** da **RUA A** da **QUADRA 38**, Matrícula nº "**11.523**" no "**BAIRRO SANTA CRUZ**, nesta cidade". **Art. 2º** Fica alterado o artigo 2º da Lei 2.172 de 27 de dezembro de 2012, com a seguinte redação: "**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a promover a desafetação da **Rua A** da **Quadra 38**, com a área total de **230,00m²**., (duzentos e trinta metros quadrados), de domínio do Município, com as divisas e confrontações registradas no Memorial Descritivo e Croqui, anexos". **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **Art. 4º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Carmo do Paranaíba, 08 de julho de 2013. Ref. "**AV-28-11.523**" e "**AV-3-13.082**", Lº 2-RG. Emol. R\$11,92 TFJ R\$3,75 = R\$15,67 (4135-0). Dou fé.

- A Oficial, Maria do Carmo Guimarães



presente cópia é reprodução
do original arquivado nesta Serventia nos
termos do art. 19 da Lei 6015/73

Carmo do Paranaíba MG

10 FEV. 2014

Maria do Carmo Guimarães
Maria do Carmo Guimarães Oficial
José Humberto Guimarães Substituto



LOCALIZAÇÃO DE LOTES
BAIRRO SANTA CRUZ

CIDADE

CARMO DO PARANAÍBA - MG
ADMINISTRAÇÃO 2009-2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

LOCALIZAÇÃO:
BAIRRO SANTA CRUZ

MATRÍCULAS - 11.523 - 13.082

DATA: MARÇO DE 2011

ESCALA: 1/1000

CAD. FERNANDO FERREIRA ROCHA

RESP. TÉCNICO:

FERNANDO FERREIRA ROCHA - CREA 77.432-MG

ESTADO DE M
PEN:
NDS:
DO (

